

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 62 – MS – DE 06 DE JANEIRO DE 2010

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação dos requisitos para os cargos 31, 32, 33, 34, 56, 62 e 70, constantes do item 2, do quantitativo de provas discursivas a serem corrigidas para o cargo 48, constante do subitem 10.2, e dos conhecimentos específicos para o cargo 59, constantes do subitem 15.2.1.2, do Edital nº 59 – MS – de 17 de dezembro de 2009, publicado no *Diário Oficial da União*, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)
2 DOS CARGOS

(...)
CARGO 31: TECNOLOGISTA JÚNIOR – ÁREA: FÍSICA OU FÍSICA MÉDICA – ESPECIALIDADE: AUDITOR DE QUALIDADE EM RADIOTERAPIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em bacharelado ou licenciatura em Física ou Física Médica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGO 32: TECNOLOGISTA JÚNIOR – ÁREA: FÍSICA OU FÍSICA MÉDICA – ESPECIALIDADE: MEDICINA NUCLEAR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em bacharelado ou licenciatura em Física ou Física Médica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e certificação de supervisão em Proteção Radiológica em Medicina Nuclear fornecida pela CNEN.

CARGO 33: TECNOLOGISTA JÚNIOR – ÁREA: FÍSICA OU FÍSICA MÉDICA – ESPECIALIDADE: RADIOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em bacharelado ou licenciatura em Física ou Física Médica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com Especialização em Física Médica na área de Radiologia Diagnóstica e Supervisor de Proteção Radiológica pela CNEN.

CARGO 34: TECNOLOGISTA JÚNIOR – ÁREA: FÍSICA OU FÍSICA MÉDICA – ESPECIALIDADE: RADIOTERAPIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em bacharelado ou licenciatura em Física ou Física Médica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Título de Especialista em Física Médica em Radioterapia pela Associação Brasileira de Física Médica ou por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e Certificado de Supervisor de Proteção Radiológica em Física Médica em Radioterapia pela CNEN.

(...)
CARGO 56: TECNOLOGISTA JÚNIOR – ÁREA: MEDICINA – ESPECIALIDADE: CLÍNICA DE DOR
REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Residência Médica ou título de Especialista da Associação Médica Brasileira em Anestesiologia ou Neurologia e Residência Médica ou Certificado de Atuação na Área de Dor da Associação Médica Brasileira e registro profissional no órgão de classe competente.

(...)
CARGO 62: TECNOLOGISTA JÚNIOR – ÁREA: MEDICINA – ESPECIALIDADE: ENDOSCOPIA DIGESTIVA
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Título de Especialista e Residência Médica em Endoscopia Digestiva ou título de especialista em Endoscopia Digestiva e curso de especialização em Endoscopia Digestiva e residência médica em Gastroenterologia ou Cirurgia Geral e registro profissional no órgão de classe competente.

(...)
CARGO 70: TECNOLOGISTA JÚNIOR – ÁREA: MEDICINA NUCLEAR
REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Residência Médica em Medicina Nuclear, com título de especialista em Medicina Nuclear pelo Colégio Brasileiro de Radiologia, e registro profissional no órgão de classe competente.

(...)
10.2 Observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados conforme quadro a seguir.

CARGOS/ÁREAS/ESPECIALIDADES	Geral	Portadores de deficiência
-----------------------------	-------	---------------------------

CARGO 48: TECNOLOGISTA JÚNIOR – ÁREA: MEDICINA – CANCEROLOGIA CIRÚRGICA	135º	7º
---	------	----

(...)
15.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(...)

CARGO 59: TECNOLOGISTA JÚNIOR – ÁREA: MEDICINA – ESPECIALIDADE: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (RADIOLOGIA): 1 Abordagem do paciente oncológico, medicina interna e pediatria. 2 Radiologia oncológica nas várias modalidades de diagnóstico por imagem, radiologia convencional, tomografia computadorizada, ultrassom e ressonância magnética com suas indicações. 3 Patologias tumorais benignas e malignas em US, TC e RM e seus diagnósticos diferenciais. 4 Patologias tumorais da infância e seus diagnósticos diferenciais em TC, RM. 5 Patologias tumorais benignas e malignas em medicina interna e segmentos apendiculares e seus diagnósticos diferenciais com US, TC e RM. 6 Complicações terapêuticas pós QT e pós RXT e suas formas de apresentação nas modalidades de TC e RM. 7 Medicina interna e pediatria. 8 Patologias inflamatórias e infecciosas em pacientes imunocomprometidos e suas formas de apresentação em RX, US, TC e RM das patologias inflamatórias e infecciosas no paciente oncológico e ou operado.
(...)

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI